

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a realização de 01 (um) show musical do grupo "**Grupo Postal Sul**", por meio da empresa **H.N DA SILVA LTDA** (detentora de exclusividade), integrante do projeto *Ações Culturais para o Fortalecimento de MS*, no evento "Festa de Nossa Senhora Aparecida".

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PARECERES DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: Art. 74, inciso III (Inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública).

Decreto Estadual/MS nº 15.941/2022: Regulamenta a fase preparatória das contratações no âmbito da Administração Pública Estadual de Mato Grosso do Sul.

Decreto Estadual/MS nº 15.937/2022: Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação.

Decreto Estadual/MS nº 15.938/2022: Regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos (Arts. 6º, 8º e 15).

Parecer Referencial PGE/MS nº 004/2023: Aplicação das regras de inexigibilidade para contratações artísticas no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente acompanhado do checklist instrutório.

3. JUSTIFICATIVA E INTERESSE PÚBLICO

A Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul (FCMS) busca promover a música regional, apoiar a produção e difusão musical, incentivar circuitos culturais e o resgate de valores artísticos locais. A apresentação do "Grupo Postal Sul" atende ao projeto *Ações Culturais para o Fortalecimento de MS*, promovendo a inclusão social e popularização das artes no Distrito de Vila Formosa, Município de Dourados/MS. A inviabilidade de competição decorre da singularidade e peculiaridade da atração artística, tornando-a a mais adequada para satisfazer o interesse público pretendido.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E DETALHES DO EVENTO

Atração Artística: Grupo Postal Sul (integrantes: Silvanei Louveia Davalos, Cleiton da Conceição Oliveira, Osorio Pereira Lopes, Dimirson Boeira Ferreira e Edson Gomes da Silva).

Evento: Festa de Nossa Senhora Aparecida.



Data e Horário: 13 de setembro de 2026, a partir das 12:00 horas.

Duração do Show: 3 (três) horas.

Local: Clube Paroquial — Distrito de Vila Formosa, Dourados/MS.

5. QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

Razão Social: H.N DA SILVA LTDA (Nome Fantasia: Grupo Postal Sul).

CNPJ: 55.383.797/0001-45.

Endereço: Rua Sergio Arouca, nº 265, Bairro Síticas Campina Verde, CEP 79816-008, Dourados/MS.

Condição: Empresário/representante exclusivo do Grupo Postal Sul.

Dados Bancários: Banco Sicredi (748), Agência 0903, Conta Corrente 97.117-2.

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos orçamentários da FCMS:

Programa de Trabalho (PT): 13.392.2223.6226.0001

Natureza da Despesa (ND): 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)

Fonte de Recurso: 1500

7. VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Forma de Pagamento: Mediante apresentação da Nota Fiscal acompanhada da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, devidamente atestada pela fiscalização do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Encargos da FCMS (Contratante):

Efetuar o pagamento nos prazos e condições estabelecidos;

Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto por meio dos servidores designados.

8.2. Encargos do Contratado (Contratada):

Realizar a apresentação artística com a duração e no local e data estipulados;

Arcar com o pagamento de tributos, taxas ou impostos incidentes sobre a prestação do serviço;

Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante a execução contratual.



9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Conforme estabelecido nos termos dos artigos 6º (§§ 1º e 2º), 8º e 15 do Decreto Estadual nº 15.938/2022, ficam designados os seguintes servidores:

Agente de Contratação (Fase Interna): Sidneia Beltrani Perez (Matrícula nº 43698027) — *conforme Decreto Estadual nº 15.937/2022.*

Fiscal do Contrato: Loelton Molina Garcia (Matrícula nº 503100021).

Suplente de Fiscal: César Guerreiro da Silva (Matrícula nº 431614024).

Gestor do Contrato: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia (Matrícula nº 116543023).

Suplente de Gestor: Julie Kethlyn de Cruz Santos (Matrícula nº 494876023).

Campo Grande (MS), 11 de setembro de 2026.

Elaborador do TR

Ricardo A. Domingos

Matrícula 490309022

Direção Gerencial Superior e Assessoramento

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor-Adjunto da FCMS

Ordenador de Despesa

